



Exercício: 2024

Page 1 of 2

Projeto de Lei nº 1432/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 437.386,85 (quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

Suplementação

| | | |
|--------------------------------|--|-------------------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO | |
| 02.001.04.451.0009.1.327. | C.C 54.348-9 TRANSF ESPECIAL INVESTIMENTO PROP. 202230960003 - PROG. 09032022-2 PA 022025 | |
| 119 - 4.4.90.51.00.00 27060100 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 437.386,85 |
| Total Suplementação: | | 437.386,85 |

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 17/01/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





Exercício: 2024

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 1432/2024

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL **Superávit Financeiro** ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1022/2024 de 18 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1432/2023** que “**Abre Crédito Especial – Transferências Especiais – R\$ 437.386,85 – SEMUSA e dá outras providências**”.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes contábeis por conta da necessidade execução da reforma na Praça Municipal localizada no Distrito de Novo Paraíso com Recursos oriundos de Transferências Especiais do Ex-Deputado Federal Expedito Neto conforme Proposta de Investimento nº 202230960003 – Prog. 09032022 – Plano de Ação nº 022025.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de janeiro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

Prefeitura de São Felipe d'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por Sidney Borges de Oliveira (CPF ###.###.697-##), em 18/01/2024 - 11:22, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e
ou pelo link: <https://ksign.lxsistemas.com.br/pmsaofelipe/documento/Assinado/33812>. Folha 3 de 3

